

## PARECER DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº004/2022, de 07 de março de 2021.

EMENTA: DENOMINA OS IMÓVEIS PÚBLICOS GINÁSIO DE ESPORTES E COMPLEXO ESPORTIVO DA COMUNIDADE DE ÁGUA BRANCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto é de autoria de todos os vereadores, neste ato representada pelo Sr. EDSON SCHROEDER – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço/RS, que denomina de COMPLEXO ESPORTIVO JERÔNIO MANOEL RODRIGUES, os imóveis públicos, o Ginásio de Esportes e o Complexo Esportivo construídos em anexo a E.M.E.F José Rodrigues Cardoso e a UBS Ulisses Rodrigues, na comunidade de Água Branca, neste município de Mormaço, nos termos da Lei Orgânica do Município Art. 37 inc. XVI.

É o relatório.

Trata-se de Projeto de Lei que denomina o COMPLEXO ESPORTIVO JERÔNIO MANOEL RODRIGUES, localizada na Comunidade de Água Branca. O Sr. Jerônimo Manoel Rodrigues, foi morador da comunidade e doador da área de terra onde foram construídos os imóveis públicos acima citados. Ele faz parte da história do município de Mormaço, pois deixou um legado de muito trabalho, dedicação, presteza e um expressivo espírito humanitário para com a coletividade. Portanto, como forma de gratidão e reconhecimento pelo seu ato de generosidade e sua visão de futuro e esperança na educação.

Desta forma o projeto encontra-se em ordem sendo matéria de competência do Legislativo conforme os termos da Lei Orgânica do Município Art. 37 inc. XVI. O projeto não apresenta vícios de iniciativa ou de ordem técnica, não havendo nenhuma afronta legal ou constitucional, não necessitando de maiores comentários, sob o ponto de vista de sua legalidade.

Quanto ao mérito compete ser debatido em Plenário.

Diante disso emitimos PARECER FAVORÁVEL por unanimidade ao presente Projeto, contudo a apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

É o parecer.

Mormaço/RS, 14 de março de 2022.

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: EDSON SCHROEDER

Vice- presidente: WALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro: ADELAR DERLAM

Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente: ADELAR DERLAM

Vice- presidente: LAIR DA SILVA DE FARIAS

Membro: WALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA

Comissão de Serviços Públicos, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente:

Presidente: SÔNIA MARA KUHN

Vice- presidente: MARCOS ARINE MALAQUIAS

Membro: ADELAR DERLAM

PARECER PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº004-2022 – DENOMINA COMPLEXO ESPORTO DE JERONOLDO RODRIGUES (clique aqui para acessar o documento).

-----  
Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.